PR 21
ELEIÇÕES
PRESIDENCIAIS 2021
24 DE JANEIRO

ELEIÇÃO DO PRESIDENTE DA REPÚBLICA

CÂMARA MUNICIPAL DE VILA DO CONDE

EDITAL 222/2020

DESDOBRAMENTOS DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

Dr.ª Maria Elisa de Carvalho Ferraz, Presidente da Câmara Municipal de Vila do Conde faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do art.º 31.º Decreto-Lei n.º 319-A/76, de 3 de maio, que a assembleia de voto da **FREGUESIA DE MINDELO** foi desdobrada em 3 secções de voto que vão funcionar nos locais seguintes:

Secção de voto n.º 1 – Sede da Junta de Freguesia – Rua 25 de Abril, 35

Secção de voto n.º 2 – Associação Cultural e Desportiva de Mindelo – Largo das Cubas 41/47

Secção de voto n.º 3 – Associação Cultural e Desportiva de Mindelo – Largo das Cubas 41/47

Mais torna público, de acordo com o estabelecido no n.º 4 do mesmo dispositivo legal que, desta decisão pode ser interposto recurso, no prazo de dois dias, por iniciativa das Juntas de Freguesia ou de, pelo menos, 10 eleitores inscritos no recenseamento eleitoral de qualquer assembleia de voto, para o Tribunal da Comarca com jurisdição na sede do distrito ou Região Autónoma.

Vila do Conde, 18 de dezembro de 2020

A Presidente da Câmara Municipal,